



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 422/25

CONSIDERANDO que, é dever desta Casa Legislativa fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo Poder Executivo, garantindo a transparência e zelo com os recursos públicos;

CONSIDERANDO que, a regularidade dos pagamentos, a correta vigência contratual e os repasses financeiros são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Associação de Deficientes de Votorantim - ADV; e

CONSIDERANDO que, eventuais atrasos nos pagamentos podem impactar diretamente a qualidade e a permanência dos serviços ofertados à população. Portanto, a Administração Pública deve observar rigorosamente as regras de vigência contratual, aditivos, prorrogações e encerramento, conforme prevê a legislação pertinente.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos envie as seguintes informações:

- a) Qual é a vigência (início e término) do atual contrato da municipalidade com a Associação de Deficientes de Votorantim - ADV? Houve prorrogação, aditivo ou renovação desse contrato?
- b) Há previsão de encerramento do contrato com a ADV? Em caso afirmativo, qual a data? Existe planejamento para substituição, continuidade ou abertura de novo processo administrativo?
- c) Qual é o valor anual destinado ao contrato e qual é o valor mensal efetivamente repassado à contratada? Houve reajuste ou revisão desses valores?
- d) Existem atrasos nos pagamentos devidos à ADV? Se sim, indicar o período, os motivos, valores pendentes e previsão de regularização.
- e) Em caso de encerramento do atual contrato, qual modalidade será adotada para continuidade da prestação do serviço (licitação, dispensa, chamamento público, convênio ou outro)? Há previsão de datas?
- f) Enviar relatório atualizado sobre a execução do contrato, contendo eventuais apontamentos, notificações, irregularidades ou advertências emitidas pelo setor responsável.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 16/12/2025
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de dezembro de 2025.
Fernando Ribeiro Fernandes
(Fernando Fernandes)
FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador